



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

*Antonio Gamido*

EM *12/06/2018*

*[Signature]*

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

**PARECER EM ANEXO**



Parecer da Comissão de Finanças ,Orçamento e Economia.

O Projeto de Lei de lavra da ilustre Vereadora Professora Maria Geli Sanches, traz no seu bojo a justa preocupação com o meio ambiente e com a saúde do trabalhador.

O incentivo para que as pessoas busquem meios de transportes que façam diminuir a poluição ambiental é de fundamental importância e a contribuição das empresas e do poder público se faz necessária para criar as condições adequadas.

Assim, somos para aprovação do referido projeto.

É o parecer.

Anápolis, 19 de junho de 2018.

Antônio Roberto Otoni Gomide  
Vereador

*Antônio Rosa*

Encaminhado à MESA  
Em 19 do 06 de 18  
Presidente